

NAVIO - PATRULHA FLUVIAL RORAIMA

Ausência de ETP - Desinsetização 37/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
37/2026	788130-NAVIO - PATRULHA FLUVIAL RORAIMA	CAIO HENRIQUE TEIXEIRA	14/10/2026 17:37 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	13/2026	63251.000216/2028-81

1. Justificativa

MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA FLUVIAL RORAIMA

Justificativa para ausência de Análise de Riscos/Estudo Técnico Preliminar

Para fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de análise de riscos e Estudo Técnico Preliminar. Ainda assim, registra-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos documentos componentes desse processo.

Manaus-AM, na data da assinatura.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAIO HENRIQUE TEIXEIRA

Pregoeiro



Assinou eletronicamente em 14/10/2026 às 17:37:59.